

DIRETORIA JURÍDICA

1º ADITIVO ao Contrato de Empreitada n.º 014/12, celebrado em 15/03/2012, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO-DER-PE e a VIA ENGENHARIA S/A.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER-PE, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.554.474/0001-00, com sede na Av. Cruz Cabugá, n.º 1033, Bairro de Santo Amaro, Recife-PE, representada neste ato, conforme Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 30.257/07, por sua Diretora Presidente **ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA**, brasileira, solteira, Eng.ª. Civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.277.462 SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 902.072.624-20, residente e domiciliada na Cidade do Recife/PE, nomeada através do Ato n.º 2203/11, publicado no D.O.E. de 08/02/2011, e a empresa **VIA ENGENHARIA S/A**, com sede comercial na SIA/SUL, Trecho 03, Lotes 1705/1715, Brasília/DF, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.584.755-0001/80, neste ato representados por seus procuradores os, Srs. **ROGÉRIO MAGALHÃES ALVIM**, brasileiro, casado, portador da CI n.º M-21.418 – SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 200.392.639-91, e **FÁBIO RICARDO DE PAULA CAUHI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI n.º 5.193.185 SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 794.711.961-91, doravante denominado **CONTRATADO**, tendo em vista, despacho de autorização da Diretora Presidente, datado de 28/09/2012, constante do **Processo n.º 0337/2012**, resolvem ADITAR, o Contrato de Empreitada, cujo objeto é a **execução das Obras de Implantação e Pavimentação da interconexão das Rodovias BR-408 e acesso a Arena da Copa, com extensão aproximada de 2,0 Km**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- PRIMEIRA:** O objeto deste instrumento é a aprovação da nova planilha de adequação contratual, suplementação do valor contratual e novo cronograma físico financeiro;
- SEGUNDA:** Fica aprovada a nova planilha de adequação contratual, envolvendo: acréscimos, decréscimos, supressões e inclusão de novos itens de serviços, conforme atesta a Informação DOSO n.º 065/2012, datada de 27/09/12 e Informação complementar, datada de 28/09/12, ambas assinadas pelo Engenheiro Denis Marques Valente, Mat. N.º 9.021-2;
- TERCEIRA:** Fica suplementado o valor contratual em mais **R\$ 9.481.538,63 (nove milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos)**, representando um reflexo financeiro de 38,56% (trinta e oito vírgula cinquenta e seis por cento), sobre o valor originalmente contratado, sendo 23,83 % (vinte e três vírgula oitenta e três por cento) de Acréscimo Quantitativo, representando um valor de **R\$ 5.860.698,28 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)** e 14,73%(quatorze vírgula setenta e três por cento) de Acréscimo Qualitativo, representando um valor de **R\$ 3.620.840,35(três milhões, seiscentos e vinte mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e cinco centavos)**.

Eduardo Santos Amaro
Diretor Jurídico

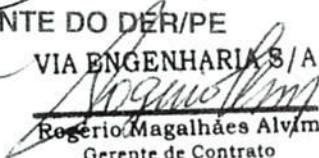
- QUARTA:** O novo valor contratual passa de R\$ 24.587.493,04 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos) para R\$ 34.069.031,67 (trinta e quatro milhões, sessenta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos).
- QUINTA:** As despesas decorrentes deste aditamento serão inicialmente atendidas pelos recursos consignados no Programa de Trabalho 26.782.1024.4338.0634, Natureza da Despesa 4.4.90.51, conforme Nota de Empenho nº 2012NE001490, de 28/09/2012, no valor de R\$ 9.920.000,00 (nove milhões e novecentos e vinte mil reais) e declaração de disponibilidade orçamentária, assinada pelo Diretor de Gestão e Logística, em 28/09/12;
- SEXTA:** A CONTRATADA prestará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor suplementado, comprovada mediante apresentação da Guia de Recolhimento, cuja cópia será juntada ao processo;
- SÉTIMA:** Fica aprovado o novo cronograma físico-financeiro, em anexo;

E por estarem, as partes, justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Recife, 28 de Setembro de 2012.


ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA
DIRETORA PRESIDENTE DO DER/PE

VIA ENGENHARIA S/A


Rogério Magalhães Alvim
Gerente de Contrato


VIA ENGENHARIA S/A
Fábio Ricardo de Paula Cauri
Eng.º Civil CREA - GO 10.366/D

REPRESENTANTE DA CONTRATADA


Eduardo
Diretor